



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ATA N.º 07/2025

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2025

Aos vinte e nove dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Multiusos, sita no primeiro andar do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e cinco, presidida pelo Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas, secretariado pelas Deputadas Municipais **Beatriz Palma Borrões e Maria Madalena Cupertino Osório de Barros** como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, iniciou os trabalhos da Sessão, começando por agradecer a presença dos Membros, do Executivo Municipal, do Público ali presente e ouvintes, bem como à Rádio Campanário pela realização da transmissão da Sessão da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança.-----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Tiago Passão Salgueiro;-----

A Vereadora, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo;-----

A Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Liliana Sofia Malato Galhofas;-----

O Vereador eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, António José Coelho Valério.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedido de substituição do Membro Municipal para esta Sessão:-----

26.12.2025 - Rui Paulo Garcia Costa (PS – Partido Socialista), conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata.-----

29.12.2025 - Patrícia Duarte Faia Trindade (PS – Partido Socialista), conforme documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata.-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Da substituição do Membro Municipal efetivo Rui Paulo Garcia Costa (PS-Partido Socialista), por Patrícia Duarte Faia Trindade (PS-Partido Socialista) e esta por Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS-Partido Socialista).-----

O Membro sucedâneo Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS-Partido Socialista) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Continuando, compareceram para esta Sessão 19 (dezanove) Membros Municipais, sendo:-----

A Mesa da Assembleia Municipal:

Presidente: Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

Primeira Secretária: Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

Segunda Secretária: Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

Restantes Membros da Assembleia Municipal:

Francisco António Canhoto Manteigas, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Duarte Miguel Pardal de Almeida Cortes, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

João Gabriel Almaco Barbas Lebre Caia, eleito pela lista do Partido Socialista (PS);-----

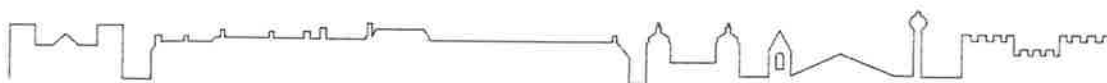
António Pereira Martins, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Vitor Manuel da Bárbara Lopes, eleito pela lista CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);

Inês Catita Correia, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);--

Madalena Simões Cordeiro, eleita pela lista do Partido CHEGA (CH);-----

Jorge Miguel Barroso Filipe, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly 'nB'.

PP.MPT.PPM);-----

António Miguel Neves Batista Galrito, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Pedro Miguel Ventura Ribeiro, eleito pela lista do Partido Socialista (PS);-----

Mário Alexandre Veredas Palma, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Tomás Miguel Pardal Cortes, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

José António Lopes Cardoso, Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, eleito pela lista da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----

Luís Paulo Pardal Serra, Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Manuela de Jesus Pinto Raminhos, Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, declarou nos termos da Lei, aberta a Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e cinco, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 17/2025, de dezanove de dezembro, conforme documento anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata.-----

No uso da palavra, a **Primeira Secretária, Beatriz Borrões**, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----

1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

2.º PONTO – PROCESSO 7969/2025 - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género –





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LA
MB
AB

Designação de Representantes;-----

3.º PONTO - PROCESSO 6694/2025. Reabilitação e Adaptação de Edifício “A Casa-Museu Florbela Espanca”;-----

4.º PONTO - PROCESSO 5183/2024. Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração) – Aditamento;-----

5.º PONTO – PROCESSO 7864/2025. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2025/2029 – Ano de 2026;-----

6.º PONTO – PROCESSO 7865/2025. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2025/2029 – Ano de 2026;-----

7.º PONTO – PROCESSO 7867/2025. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2025/2029 – Ano de 2026;-----

8.º PONTO – PROCESSO 7869/2025. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2025/2029 – Ano de 2026;-----

9.º PONTO - PROCESSO 7877/2025. Alteração Modificativa n.º 5/2025;-----

10.º PONTO - PROCESSO 2227/2024. Mapa de Pessoal – Ano 2026;-----

11.º PONTO - PROCESSO 7876/2025. Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2026;-----

12.º PONTO - PROCESSO 7866/2025. Orçamento e GOP's para o ano 2026;-----

13.º PONTO - PROCESSO 7604/2025. Empréstimos a contrair para Investimentos/Obras a realizar em 2026;-----

14.º PONTO - PROCESSO 7433/2025. Acordo-Quadro n.º 02/2024 CIMAC para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras;-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

15.º PONTO - PROCESSO 7432/2025. Acordo Quadro n.º 03/2024 CIMAC para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre.-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Múncipes para o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, agradeceu ao Executivo, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, a oferta natalícia entregue a todos os Membros da Assembleia Municipal e aos funcionários que prestaram apoio para a realização da Sessão, também à Rádio Campanário e pelo trabalho prestado na transmissão das Sessões da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em direto, para que todos os múnicipes, e não só, tenham conhecimento da atividade municipal do concelho de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, considerou que a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou ainda, que para efeitos do disposto no Despacho n.º 14805-C/2025, de 12 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Administração Local e Ordenamento do Território, e em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 3.º, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento para a Eleição Indireta do Presidente e de um Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.) aprovado em anexo pela Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro, foi marcada para o dia 12 de janeiro de 2026, a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para Realização do **Ato Eleitoral para o cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.**, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.-----

Face ao exposto, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs ao Plenário que a referida Sessão fosse realizada no dia 12 de janeiro de 2026, pelas 18h00.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, a realização da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa no dia 12 de janeiro de 2026, pelas 18h00.-----

INSCRIÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:

Não houve inscrições dos Deputados Municipais.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de 15 de setembro a 18 de dezembro de 2025 e Informação da Situação Financeira em 30 de novembro de 2025.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

A Deputada Municipal Inês Correia questionou acerca do teor da Reunião tida com o Ministério da Administração Interna respeitante ao novo Posto da GNR e também acerca da entrega oficial da Versão Preliminar do Dossier da Candidatura a Património Mundial da UNESCO, que julga ser de extrema importância ter conhecimento do ponto em que se encontra, e o que se pode esperar nos próximos tempos. Relativamente a este ponto, na questão das empreitadas o Executivo tem-se dedicado muito à Estratégia Local de Habitação com a requalificação várias casas de habitação social. Desejou Boas Festas a todos.-----

O Deputado Municipal João Caia saudou a Mesa da Assembleia Municipal porque teve em consideração o apontamento feito na última Sessão relativamente à disposição das Bancadas. Relativamente a este ponto questionou acerca da notícia de intenção da aquisição de um terreno para construir um parque de estacionamento com dois andares, e se naquele espaço não haveria um impacto negativo no que concerne à gestão do património histórico, uma vez que é uma zona que está abrangida pela candidatura a património, que após a classificação que todos esperam que aconteça e cabe aos promotores da candidatura fazer a sua gestão para que não corra o risco de perder eventualmente a classificação, como outras inscrições estão em risco no País e pelo mundo fora por diversos motivos, portanto a sua questão é se uma construção em altura numa zona candidatada de património histórico não corre o risco e como e sendo uma intenção, é uma preocupação que pode ser tida em conta ou não. Outra questão tem a ver com o ponto de situação da obra nas Piscinas Municipais, em que o projeto foi aprovado e estimado num valor de 169.000,00€ (cento e sessenta e nove mil euros), e é um projeto que faz muita falta porque qualquer utilizador das Piscinas Municipais reconhece isso, ele próprio já foi utilizador só o deixou de ser devido às condições existentes (pela necessidade de obras). Presentemente também é solicitada autorização para seu empréstimo pela Câmara Municipal e sua questão prende-se pelo facto de no dia vinte e dois de setembro ter anunciado que as Piscinas encerravam em virtude dos trabalhos que iriam decorrer dessa obra, no entanto dois meses depois anunciou a abertura de inscrições para aulas de natação e hidroginástica sem qualquer explicação pelo motivo da aparente reabertura, pelo que solicita o respetivo esclarecimento acerca da sua reabertura e se





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ZB
MB

garante segurança para a prática destas aulas que fazem muita falta à população mas se tudo estiver garantido e conforme. Desejou Boas Festas a todos.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas respondeu que a Mesa presente estava disponível para todas as situações, e a sua intervenção fez com que a Mesa se debruçasse sobre essa questão e achou que era um não assunto. Portanto acedeu que a posição dos Deputados Municipais seja de acordo com a sua força política da direita para a esquerda.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que relativamente à reunião tida com o MAI - Ministério da Administração Interna, com o Senhor Comandante Geral da GNR – Guarda Nacional Republicana e com o Senhor Secretário-Geral do MAI - Ministério da Administração Interna acerca do novo Quartel da GNR - Guarda Nacional Republicana de Vila Viçosa, foi discutido o projeto que já se encontra concluído e foi a Câmara Municipal que o mandou executar, (no fundo é a nossa contrapartida e o contributo será o terreno, noutros municípios serão obras), mas obviamente ainda há um percurso a ser feito. Embora o projeto tenha uma pré-aprovação do Gabinete de Projetos do MAI - Ministério da Administração Interna e da GNR - Guarda Nacional Republicana, falta ainda fazer o contrato de financiamento com o MAI - Ministério da Administração Interna, e este contrato só será possível se estiver inscrito no Decreto onde estão inscritas as obras dos quartéis da GNR - Guarda Nacional Republicana, onde Vila Viçosa não está, porque tivemos até 2017 incluídos na lei de programação durante dez anos e como até 2017 ninguém construiu nada, Vila Viçosa saiu da Lei de programação e neste momento é necessário estar na lei de programação que irá ser votada durante o próximo ano e só a partir daí é que poderá ser iniciada a construção do Quartel da GNR - Guarda Nacional Republicana com financiamento. De qualquer maneira pode ser feito um protocolo com o MAI - Ministério da Administração Interna e é isso que está a ser feito para conseguir de alguma forma garantir quer a entrada na lei de programação para o financiamento, quer para fazer o contrato de financiamento, porque não se podem fazer contratos de financiamento sem estar na lei de programação. O projeto está pronto e custará cerca de 2.100.000,00€ (dois milhões e cem mil euros) e é esse dinheiro que falta para ser feito o novo Quartel da GNR - Guarda Nacional





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Republicana, que será integralmente pago pelo Gabinete de Projetos do MAI - Ministério da Administração Interna.-----

Quanto ao Dossier de Candidatura faltam apenas quatro etapas, e neste momento já não é uma candidatura apenas de Vila Viçosa e da Fundação Casa de Bragança, que são os dois copromotores, neste momento é uma candidatura de Portugal com a homologação do Senhor Ministro ela seguirá para Paris para aprovação. A primeira etapa é uma reunião em março em Paris onde irá estar o Gabinete que está a ajudar nesta candidatura e o Senhor Vereador Tiago Salgueiro para defender quer a candidatura, quer os textos históricos e também o plano de gestão, que é o mais importante na candidatura nesta etapa. De seguida deslocar-se-á a Vila Viçosa um Grupo de Trabalho eleito para acompanhar a candidatura provavelmente em junho/julho que produzirá um relatório. Na terceira etapa será feito um relatório pelo Comissário Português em defesa/abono da candidatura e por fim na última etapa será a votação que ocorrerá em janeiro de 2027.-----

Quanto à empreitada da Estratégia Local de Habitação, Vila Viçosa é dos poucos municípios do Alentejo Central que teve Estratégia Local de Habitação aprovada, com fundos neste caso de primeiro direito, do PRR, em que se conseguiu cerca de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) e tem de ser executado até março de dois mil e vinte e seis. As casas que são propriedade do município estão a ser entregues a bom ritmo, onde habitam pessoas que vivem de habitação social, ou de custos controlados ou de rendimento acessível, e de facto estão a ser recuperadas porque já não tinham condições ou dignidade para que aí habitassem pessoas.-----

Relativamente à aquisição de um terreno para parque de estacionamento, é uma decisão sua, está nas suas competências, e esta decisão foi tomada porque na Candidatura a Património Mundial existe um plano de gestão a 30 (trinta) anos, onde são programados investimentos até 30 anos e no fundo uma visão sobre Vila Viçosa e sobre a sua evolução e desinvestimento para determinadas zonas e naquela zona que não é propriamente para habitação a custos controlados ou de habitação social, e tendo a zona um forte impacto em termos de património e o plano de salvaguarda limita de facto algum tipo de construções e sendo um terreno que está assim desde





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

sempre, porque quando foi feita a Avenida não havia lá casas havia uma barreira que foi destruída e o Senhor Eng.º Charrua que era na altura Presidente da Câmara comprou aquele terreno para fazer uma casa que depois não fez, e de facto sempre foi usado como largo/logradouro. Há de facto uma forte pressão por causa das viaturas e também porque é intenção deste Executivo no futuro de retirar os carros dentro do castelo pelo que é necessário arranjar estacionamento para os habitantes do castelo, para quem nos visita e para estacionamento para os comércios existente naquela zona. O projeto será obviamente feito por arquitetos e terá de passar pelo CRIVE - Comissão de Revisão de Projetos como todos os projetos na zona classificada no Plano de Salvaguarda, portanto esta é a garantia que este projeto não irá tirar a classificação, é a atuação dos mecanismos que temos no Plano de Salvaguarda que permitem umas coisas e não permitem outras e obviamente se a UNESCO aprovar a candidatura e o património for classificado como Património Mundial da UNESCO também não significa que não se possa mexer no património, significa sim que há regras par mexer no património e esta proposta de plano de gestão implica precisamente para ali e para o castelo um parque de estacionamento e por isso é que exercemos do direito de preferência porque a intenção de quem iria comprar seria da construção de um número de fogos possível e obviamente para obter a rentabilidade possível como é legítimo para aqueles que investem. Terminando quanto à Piscina Municipal, de facto existe um projeto, esse projeto tem um financiamento de fundos comunitários. A intenção era ter iniciado a obra em novembro, foi aberto um concurso em que o visitaram três empresas, mas na altura de apresentarem candidaturas não as apresentaram. A informação que detém das empresas é que a verba que está é insuficiente por causa do sistema de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) que é muito mais caro e o que foi feito foi pedir à empresa que fez o projeto (AREANATEjo – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo) para revisar o projeto e verificar se aquelas verbas são suficientes ou não, porque se não forem será necessário aumentar a verba. Existe uma candidatura aprovada e mantém a aprovação do ITI - Instrumentos Territoriais Integrados, não é uma verba muito alta mas vai ser aproveitada e tudo que for necessário será contrapartida nacional tendo





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

obviamente fazer crédito para executar a obra. Ela é necessária porque a Piscina está mesmo a necessitar e abertura deste ano, irá ser iniciado com um novo concurso e perante isto há condições para abrir durante algum tempo (até ser adjudicada a obra) e depois fecham-se as piscinas. Estão garantidas as condições pelos Técnicos do Município através de vistorias para verificarem se o equipamento está ou não em condições. Desejou Boas Festas a todos.-----

Não havendo mais intervenções para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de 15 de setembro a 18 de dezembro de 2025 e Informação da Situação Financeira em 30 de novembro de 2025.-----

2.º PONTO - PROCESSO 7969/2025. COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

37.PROCESSO 7969/2025 – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8559/2025, subscrita pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e designação dos respetivos representantes para integrarem a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), nos termos e para os efeitos previstos na alínea e) da Cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação celebrado com a





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, face à Proposta de Resolução nº 8539/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8559/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e designação dos respetivos representantes para integrarem a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), nos termos e para os efeitos previstos na alínea e) da Cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, face à Proposta de Resolução nº 8539/2025. O Vereador António José Coelho Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Assim, nos termos da alínea e), do n.º 2, da Cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município, poderão integrar a EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, representantes da Assembleia Municipal até ao máximo de 4 (quatro) pessoas, sendo pelo menos uma, um(a) Presidente de Junta de Freguesia ou União de Freguesias.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas solicitou a cada uma das Bancadas que indicasse o seu Representante para integrar na EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local.-----

A Deputada Municipal Madalena Simões Cordeiro, informou que o Partido CHEGA não tinha intenção de integrar um representante na EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local.-----

O Deputado Municipal Pedro Ribeiro apresentou uma proposta do Partido Socialista ser representado na EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, pelo Deputado Municipal João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia;-----

O Deputado Municipal Vitor Lopes apresentou uma proposta da CDU ser representada na EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, pelo Deputado Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso;-----

- Devido ao facto de a Bancada do CHEGA ter abdicado de ter representante, **o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** questionou o Plenário, se não havia inconveniente de serem integradas duas pessoas da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Não havendo nada a opor à proposta apresentada, foi aprovado por unanimidade, serem propostas duas pessoas da Bancada do Movimento por Vila Viçosa Municipal.-----

O Deputado Municipal Tomás Cortes apresentou uma proposta do Movimento por Vila Viçosa Municipal, ser representado na EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, pela Deputada Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Manuela de Jesus Pinto Raminhos e pela Deputada Municipal Inês Catita Correia.-----

Apresentadas as propostas de cada Bancada, a Assembleia Municipal de Vila Viçosa designou como representantes para integrarem na composição da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, no Mandato 2025-2029 os seguintes Membros: -----

- Pelo Movimento por Vila Viçosa a Deputada Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Manuela de Jesus Pinto Raminhos e a Deputada Municipal Inês Catita Correia;-----

- Pelo PS o Deputado Municipal João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia;-----

- E pela CDU o Deputado Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso.-----

3.º PONTO - PROCESSO 6694/2025. REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO “A CASA-MUSEU FLORBELA ESPANCA.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dezanove de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

64. PROCESSO 6694/2025. REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A CASA-MUSEU FLORBELA ESPANCA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7557/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar retificar a aprovação efetuada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 17/09/2025, no que concerne ao n.º do processo, isto é, onde se escreveu processo n.º 2695/2025 passe a escrever-se e ler-se processo n.º 6694/2025.-----

- Remeter para deliberação da Assembleia Municipal a presente retificação.-----

- Adjudicar à empresa Determinação e Sabedoria Construções Lda., a Empreitada de “Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca” pelo valor de 475.000,00€ (quatrocentos e setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, bem como dispensar a audiência prévia de interessados de acordo com o preconizado no art.º 147.º em conjugação com o art.º 125.º ambos do CCP na sua atual redação, porquanto ter sido apresentada uma única proposta.-----

- Aprovar a Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e Determinação e Sabedoria Construções, Lda.-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7557/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar retificar a aprovação efetuada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 17/09/2025, no que concerne ao n.º do processo, isto é, onde se escreveu processo n.º 2695/2025 passe a escrever-se e ler-se processo n.º 6694/2025.-----

- Remeter para deliberação da Assembleia Municipal a presente retificação.-----

- Adjudicar à empresa Determinação e Sabedoria Construções Lda., a Empreitada de “Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca” pelo valor de 475 000,00€ (quatrocentos e setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, bem como dispensar a audiência prévia de interessados de acordo com o preconizado no art.º 147.º em conjugação com o art.º 125.º ambos do CCP na sua atual redação, porquanto ter sido apresentada uma única proposta.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- *Aprovar a Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e Determinação e Sabedoria Construções, Lda.*-----

- *Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.*-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que já não seria um plurianual porque o projeto vai ser executado no ano de 2026, mas este é um caso muito semelhante ao que vai acontecer com a obra da Piscina Coberta. Portanto esteve na Assembleia com o n.º 2695/2025 que já tinha estado na Câmara Municipal a pedir autorização para o plurianual, o valor era inferior e 180 dias ocupava parte de 2025, e outra parte 2026. Ocorreu que o processo ficou deserto, foi feito novamente com a empresa a retificação do preço e essa retificação foi remetida à Câmara Municipal, foi aberto novo concurso, e apareceram empresas a concorrer e foi adjudicado a esta empresa, que por acaso é a mesma empresa da Capela de São João, mas como o processo tinha estado na Assembleia Municipal e o número do processo foi alterado, porque o valor do cabimento é outro. Era o Processo n.º 2695/2025 e agora passa a ser o Processo n.º 6694/2025. Já não será necessário voltar a esta Assembleia Municipal porque a obra vai ser iniciada em janeiro de 2026 e a Câmara Municipal achou por bem dar conhecimento à Assembleia desta questão.-----

A Deputada Municipal Madalena Cordeiro questionou quem era o proprietário da Casa, porque julga não ser a Câmara Municipal e gostaria de ser esclarecida quanto ao Protocolo.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que esta não era a Casa Florbela Espanca, é a Casa-Museu Florbela Espanca e esta é propriedade do Município de Vila Viçosa desde 2021, e é sita na antiga Rua de Três, atual Rua Gomes Jardim, que é diferente da outra. Foi a casa onde Florbela Espanca viveu até 1908 com os pais, mas a casa era muito pequena, porque julga-se que não tinha o primeiro andar. O pai era antiquário e tinha um estúdio fotográfico que ainda existe mais ou menos intacto, e ali Florbela Espanca casou com o primeiro marido Mouzinho que era de Redondo, que depois foi viver lá mas regressava sempre que vinha a Vila





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Viçosa, onde existem fotografias do primeiro casamento naquela casa, e ali também fumava cigarros à janela e as pessoas ficavam um pouco escandalizadas com isso, no primeiro andar a cozinha e as varandas estão intactas e é esta casa que vai ser recuperada para ser feita uma Casa-Museu Florbela Espanca. Houve três casas onde ela viveu, uma foi destruída na Rua do Angerino que tem só o portal em memória porque foi destruída durante o Estado Novo, depois na Rua Florbela Espanca que é a Casa Florbela Espanca que é um projeto privado, e esta agora que é um projeto do Município, que não tem protocolo com a Casa Florbela Espanca, mas não quer dizer que de futuro não possa ocorrer no âmbito da rede Casa de Florbela.-----

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, retificasse a aprovação efetuada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 17/09/2025, no que concerne ao número do Processo, isto é, onde se escreveu “Processo n.º 2695/2025” passe a escrever-se e ler-se: “Processo n.º 6694/2025”.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, Madalena Cordeiro, José Cardoso, João Caia, Pedro Ribeiro, a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Vitor Lopes, retificar a aprovação efetuada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 17/09/2025, no que concerne ao n.º do Processo, isto é, onde se escreveu: “Processo n.º 2695/2025” passe a escrever-se e ler-se: “Processo n.º 6694/2025”.-----

4.º PONTO - PROCESSO 5183/2024. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA (2.ª ALTERAÇÃO) – ADITAMENTO.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco,





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

4.PROCESSO 5183/2024. ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA (2.ª ALTERAÇÃO).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7968/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento, ponderar e divulgar os resultados (através da c. social, plataforma colaborativa de gestão territorial e sítio da internet);-----

- Aprovar a Versão Final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração), constante do presente processo e sob sua proposta apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação da referida Alteração ao PPSVCHVV;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7968/2025 a votação.-----

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----*

- Tomar conhecimento, ponderar e divulgar os resultados (através da c. social, plataforma colaborativa de gestão territorial e sítio da internet);-----

- Aprovar a Versão Final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração), constante do presente processo e sob sua proposta apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação da referida Alteração ao PPSVCHVV;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----



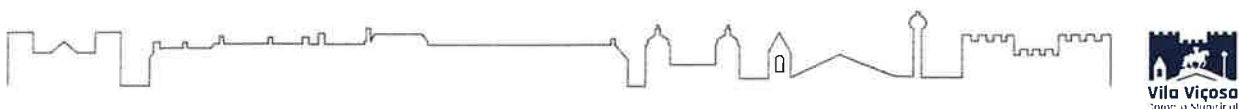


MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

Pelas 21h58m a Deputada Municipal Madalena Cordeiro ausentou-se da Sessão.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que o Plano de Salvaguarda para algumas áreas e zonas em Vila Viçosa, alguns tipos de construção entendeu o Município no uso das suas competências alterar alguns desses usos, nomeadamente de acordo com as propostas feitas pela Património Cultural IP e também pelos nossos Serviços, por exemplo era o local onde iria ser a biblioteca que estava como equipamento “biblioteca” e passa a estar como equipamento desportivo (junto à antiga Estação da CP), o terreno ao lado estava como equipamento económico que será para instalar o Quartel da GNR – Guarda Nacional Republicana e que passa para equipamentos de segurança, outro seria o Largo Gago Coutinho. Quanto ao Largo Gago Coutinho referiu que toda a gente pensa que é dos calipolenses, no fundo é usado por eles, mas nos mandatos entre 1976 e 1989, mandatos do Presidente Patacão, metade daquele largo (desde as Finanças até à estrada junto ao Tribunal o largo não é da Câmara Municipal), tem um dono, que era o Senhor Miguel Duarte que já faleceu, a quem a Câmara Municipal vendeu por um euro, para construir um hotel, esse terreno foi depois vendido pelo Senhor Miguel Duarte ao Senhor Francisco Segurado e ao Senhor Hélder Cravo, que entretanto não construíram hotel nenhum, e em 2002 esse largo que não podia porque tinha uma cláusula que não podia ser alienado, embora não houvesse prazo para a construção esse largo foi alienado a uma empresa construtora de Setúbal chamada VICETUR - Investimentos Hoteleiros e Turísticos, S.A., e não devia, mas a Câmara Municipal não se opôs o negócio foi concretizado. Entretanto essa empresa VICETUR - Investimentos Hoteleiros e Turísticos, S.A. apresentou um projeto de hotel, que foi aprovado para metade do Largo Gago Coutinho. Continuam-se a fazer os mercados mas o espaço não é municipal desde 1988. Entretanto a licença para a construção do hotel caducou e a VICETUR - Investimentos Hoteleiros e Turísticos, S.A. faliu e a massa falida dessa empresa foi comprada por uns fundos e esses fundos vieram à Câmara Municipal acerca de um ano e meio, dois anos, oferecer aquele terreno por 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

euros), que é metade do Largo, que continua a não ser municipal, ou seja todo o estacionamento construído à volta no mandato anterior, foi construído ilegalmente num terreno privado, que agora é um fundo. Obviamente este Executivo opôs-se a esse preço porque este Largo não tem construção, tinha um projeto de hotel que caducou e a Câmara o que pretende é fazer nesse local os mercados e feiras, portanto é esse o valor do terreno tem porque ninguém vai construir lá nenhum hotel porque a Câmara não vai aprovar mais projetos e não há nenhum projeto de hotel válido. A Câmara Municipal não pode comprar nada sem mandar avaliar por um perito/avaliador inscrito nas Finanças ou no Tribunal da Relação e sabendo da intenção dos fundos mandou fazer uma avaliação para dar um valor e é esse preço que a Câmara Municipal está disponível seja ele qual for para dar pelo terreno. Não aceitaram o preço e colocaram-no à venda agora por 600.000,00€ (seiscentos mil euros) e a proposta feita pela avaliadora do Tribunal da Relação foi de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), e essa alteração também está incluída nesta Alteração do Plano de Salvaguarda, ou seja está-se a salvaguardar o Largo sendo o seu uso para feiras e mercados. Portanto é o Quartel da GNR – Guarda Nacional Republicana, uma zona para instalação dos campos de padel, esta zona exclusivamente para mercados e feiras, fazendo ver assim a esses fundos que são proprietários do lote não o consigam alienar a ninguém, uma outra alteração tem a ver com o Convento de Santa Cruz no interior da Vila que está em ruína, que é propriedade da Sociedade Artística Calipolense, que já foi intimada para fazer obras mas não consegue verba para permitir a reutilização como hotel, há interessados e a IP Cultura já avaliou e deu o seu aval final, ou seja se os proprietários quiserem alienar para um hotel podem-no fazer porque há garantias pelo Turismo de Portugal, I.P. pelo Programa REVIVE – Reabilitação, Património e Turismo e outros Programas que dão apoio à reconstrução de edifícios históricos para unidades hoteleiras como em muitos locais se está a fazer. Uma outra alteração que se aprovou foi relativamente à Antiga Estação da CP, que não estava nada previsto, apenas uma zona de pista/ciclovía, e neste momento existe um processo de negociação da aquisição da Antiga Estação da CP à Infraestruturas de Portugal, I.P., em que a Câmara Municipal é rendeira de uma renda de 10.000,00€ (dez mil euros) ano, mas pouco se usufrui do espaço a não ser do





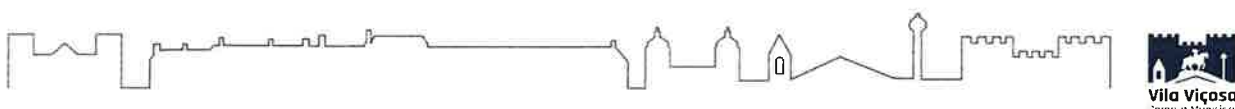
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

edifício central e a intenção é dali fazer uma frente urbana com várias utilidades, uma delas habitação. Todas estas alterações foram enviadas para o Património Cultural, I.P., foram avaliadas pelos Serviços, pela CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., todos deram parecer favorável e esteve em discussão pública durante trinta dias, não houve pronúncias, voltou à Câmara Municipal, e agora está aqui para ser aprovada esta 2.ª Alteração ao Plano de Salvaguarda, sendo a primeira que faz este Executivo.-----

Pelas 22h00 a Deputada Municipal Madalena Cordeiro regressou à Sessão.-----

O Deputado Municipal João Caia referiu que em relação a esta proposta, nada tinha a opor à questão que expõe sobre o Largo Gago Coutinho. Relativamente à zona da Antiga Estação da CP tem algumas dúvidas, sendo uma, quais eram as reais condições técnicas para construir numa zona complicada como é aquela do ponto de vista da água como já se verificou no passado. Sendo o objetivo da Câmara Municipal fazer um novo Quartel da GNR – Guarda Nacional Republicana, com o qual concorda, tal como com a construção dos campos de padel e à construção de um parque de pesados, no entanto quanto à localização do parque de pesados é que lhe suscita dúvidas. A sua questão não tem a ver se esta construção é pertinente ou não; mas a sua construção, habitação inclusive, questiona-se se é ou não uma zona estratégica para o concelho, como por exemplo a zona envolvente à Igreja da Lapa parece-lhe que favorecia muito mais e valorizava muito mais o património histórico, com uma zona verde envolvente aproveitado a impermeabilidade dos solos que é muito elevada, e a posição do PS – Partido Socialista é que a expansão urbana não seja ali, mas noutra zona, porque aquele sítio não será o mais pertinente e o mais eficaz em termos reais para a sua construção, talvez lhe responda que tenha pareceres positivos para tal, mas a construção da biblioteca também os tinha.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que relativamente aos projetos, as decisões políticas têm de ser suportadas por pareceres técnicos, nomeadamente a este nível, e de facto aquilo que se está a estudar de Vila Viçosa e a sua evolução, permitir ali construção de habitação, não quer dizer que ela se construa, quer dizer que há uma possibilidade de isso acontecer mediante projetos que têm de ser aprovados e planos de urbanização que têm de ser





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

aprovados. Lembrou que sempre viveu gente naquele local e ainda vive, há habitação mas não com as condições que querem projetar. Lembrou ainda que toda aquela zona tem de servir em termos de funcionamento da Vila para uma zona de desafogo ou de escoamento de trânsito e de pessoas, da zona das escolas, porque a zona das escolas desemboca toda a hora num Bairro que não projetado para ter a Vila inteira a passar lá, que é a Urbanização à Porta do Nó. Desemboca tudo numa rua com sentido único e com estacionamento dos dois lados, congestionando e condicionando muito a qualidade de vida daquelas pessoas, e é necessário dar a volta a essa questão e a única hipótese é planear um arruamento que dê a volta ao antigo ciclo e que volte para trás até à rotunda ou que volte para trás até à zona do novo Quartel da GNR – Guarda Nacional Republicana, que permita aí ter alguma frente urbana que no fundo torne aquela zona mais agradável, porque aquela zona era as traseiras da Vila, e agora tem de se transformar aquelas traseiras numa frente. Já foram feitos alguns progressos, e irão ser feitos maiores mas sem mexer na zona a tardoz da Lapa será difícil. A questão da Lapa, é uma questão que está protegida, que tem as suas distâncias e as suas envolvências previstas no Plano de Salvaguarda que serão obviamente respeitadas. É muito fácil dizer a favor disto e disto mas ali não, então digam onde se faz apresentado propostas a este Executivo, porque este está aberto a receber novas propostas. Quanto à Zona da Antiga Estação da CP já foram feitos estudos geotécnicos sobre o terreno, mas quando alguém tentou fazer a biblioteca não sabia porque não fez uma coisa básica que era fazer um Estudo Geotécnico, porque se o tivesse feito certamente saberia que não poderia construir uma cave, e muitos menos subcaves para instalar o arquivo municipal. Este Executivo já solicitou a sua realização, já está feito e pago, e assim ficou a saber-se do que poderia ser ou não feito. Já existe também um projeto ao abrigo do CUA – Circuito Urbano da Água, para desviar todas as águas que vêm desde a Estrada das Batistas até à Variante, e às nascentes quer na Zona do Parque Industrial, quer na Quinta Olinda, e a água todo que vem daquela estrada, já foi feito um projeto no valor de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) para desviarem essas águas antes de chegarem até a Antiga Estação da CP serem canalizadas para um ribeiro que está neste momento no Bairro Operário, portanto a seguir à Serração de Mármore, e





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

não é o Presidente da Câmara que pensa nestes projetos mas sim os Técnicos que propõem e a Câmara confia, acredita nisso. Estas propostas também foram feitas pelos Serviços da Câmara Municipal, pelo Arquiteto Nuno Lopes que acompanha o desenvolvimento da Candidatura e por isso tiveram aprovação de todas as Entidades. Acrescentou ainda que não estava de fora a ideia de construir um Multiusos em Vila Viçosa, embora não haja financiamento comunitário e a única zona que a Câmara Municipal tem de alguma forma para o construir será a norte da Zona da Antiga Estação da CP, e onde se poderá fazer um parque de estacionamento, uma zona jardinada e um Pavilhão Multiusos/Desportivo cuja execução desses projetos também constam no orçamento, que certamente depois virão a esta Assembleia Municipal para serem discutidos, para não só retirar o trânsito que vai para o bairro, reenvia-lo para a Estação, e fazer acessos quer um Multiusos ou um pavilhão se construa ali não só por dentro da Vila pela zona das Escolas mas também por fora a partir da rotunda da entrada com uma estrada que dê acesso aquela zona para ter pelo menos três vias de acesso. Terminou por dizer que estas coisas não se concretizavam em quatro ou cinco anos, mas em vinte/trinta anos para quem vier a seguir as consiga fazer para o desenvolvimento da nossa Vila.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que a questão dos níveis freáticos é uma questão que abrange a Vila toda, como por exemplo a Quinta Augusta que assenta também um nível freático elevado, há que sublinhar o cuidado dos Serviços da Câmara Municipal em apelar a necessidade dos geotécnicos que no fundo são a base para ser feita qualquer coisa bem feita. Tem conhecimento de construções que foram efetuadas há uns anos para cá na Quinta Augusta, designadamente o Centro de Saúde e a Unidade de Cuidados Continuados, que antes de serem feitos foram realizados estudos geotécnicos. Terminou por dizer que o chocava ver aquela zona assim à entrada de Vila Viçosa pelo que felicita a preocupação do Município em resolver, embelezar e ao mesmo tempo dar uma boa utilização. Desejou Boas Festas a todos.-----

O Deputado Municipal João Caia referiu em resposta ao esclarecimento prestado pelo Presidente da Câmara, como era evidente não estava em causa se era ou não necessário fazer um estudo prévio para construir, aliás se o Executivo não comunicar em Assembleia não pode querer





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

que os Deputados Municipais adivinhem que o estudo já foi feito, e por isso agradeceu que o tenha comunicado em Assembleia para seu esclarecimento. Quanto àquela zona é uma decisão política do Executivo expandir a zona urbana, mas estar a incumbir que se façam propostas por cima da apresentada pelo Executivo é surreal. Voltou a salientar as suas reticências na zona urbana que foram previstas para aquela zona, na medida em que não estava previsto um espaço verde naquela zona, que aí sim seria muito benéfico tendo em conta a impermeabilidade dos solos da Vila, visto que a Vila tem poucos espaços verdes no seu perímetro urbano, que basta comparar com outros concelhos, portanto julga que é uma oportunidade perdida para o fazer neste Plano Pormenor, mas uma vez que foi comunicada a intenção de haver a possibilidade de construir habitação naquela zona, e concordando que as habitações já existentes deveriam ter condições condignas tanto na Zona da Antiga Estação da CP como na Lapa e havendo essa possibilidade no Plano de Pormenor questionou se além abrir a iniciativa privada para a construção, também a Câmara pensará em construir habitação naquela zona, uma vez que há dificuldade latente para a comunidade Calipolense e tendo em conta que não vislumbra proposta no orçamento qualquer tipo de investimento de nova construção em relação à habitação.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que na sua opinião e tratando-se de um Plano de Pormenor e não havendo verbas para o orçamento, o Plano não é para ano de 2026, o Plano é para durar até haver outro que o altere. Portanto sendo este o que é pedida a sua aprovação é dar oportunidade de construção a este Plano para haver várias soluções. Agora se vão se concretizar ou não, não será para efetuar em 2026, porque é deixar as coisas correrem e se outras Forças Políticas vierem para realmente comandar futuramente terão oportunidade de fazer as próprias alterações.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança em resposta ao Deputado Municipal João Caia referiu que gostava muito de jovens, trabalha com jovens desde sempre, é professor de ensino secundário de filosofia e psicologia há muitos anos, e então não lhe custa nada porque politicamente seria tratado de outra forma, mas não vale a pena, vale mais tratá-lo pedagogicamente porque é a melhor forma de o tratar. Relativamente a esta questão, quando





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

nós não sabemos o que havemos de dizer, mas temos de dizer qualquer coisa, para aparecer na primeira página, temos de nos preparar um bocadinho melhor e explicou que não era aqui na Assembleia Municipal que se fazem as propostas para alterar um Plano de Pormenor, foi durante os 30 (trinta) dias que esteve em discussão pública, e nenhuma Força Política, nem o Deputado Municipal João Caia disse o que quer que seja sobre isto, através dos Editais, da página do Município, porque assim só está a ofender os Serviços, porque não é o Presidente da Câmara Municipal que faz a publicidade, porque a discussão pública dos projetos são feitas de acordo com a Lei. Quem quer ter um papel ativo no Município, e quem quer ter um papel ativo na política municipal, tem de aprender e tem de saber como é que as coisas se fazem, ou seja no período de 30 (trinta) dias poderiam ter feito uma proposta e depois é fácil chegar ali e dizer que a “impermeabilização do terreno...”, não sabendo o que lá está diz isto. E quando diz que está prevista nenhuma zona verde, as zonas verdes é quando for feito um Plano de Urbanização e se chegar a ser feito, e aí é que se definirá qual é a quantidade de zonas verdes, de construção, de tipologias, de volumetrias, etc., não é agora. Do que se está a tratar agora é um Plano Macro que diz assim: nesta zona pode-se construir habitação, ou seja é abrir essa possibilidade. Quem lhe dera quando chegou à Câmara Municipal ter os Planos com estas possibilidades: de o poder fazer ou não. Isto não é uma opção política, é uma opção de gestão para quem quando chegar à altura tomar essa opção e é isto que se está ali a fazer. Agora não se pode é dizer “que tinham outras ideias” então apresentem-nas. As Reuniões de Câmara são todas públicas e não tendo um Vereador (PS) não significa que não possa ir a uma Reunião de Câmara como público e fazer questões e apresentar propostas, Moções, etc., e não tendo ido a nenhuma, mas agora também não precisam de as presenciar porque elas são gravadas em direto no facebook. Estão abertos a sugestões, mesmo não concordando com elas, por isso isto é apenas um instrumento de gestão a fim de abrir horizontes para que decisões futuras possam tomar, porque como estavam não interessava a ninguém porque não se podia fazer nada, nem comprar um terreno onde não se poderia fazer nada. Este Executivo quer comprar este terreno com o dinheiro doutro sítio que não os nossos impostos para poder lá fazer coisas, como estradas, casas, zonas verdes, em que uma parte já





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

está comprometida a um Ecopista Vila Viçosa-Estremoz, cujo projeto está em bom andamento com a CIM. Quanto a quem constrói e a quem não constrói, não depende só da Câmara Municipal, depende de muita coisas, mas a primeira da qual depende que existe há cerca de dois anos, que é a Carta Municipal de Habitação e que define o que é necessário. Foi feito um estudo que nos diz que precisamos até 2030 cerca de 460 fogos, e que de iniciativa municipal devem ser feitas nestes quatro anos cerca de 120/140 fogos e o resto terá de ser de iniciativa privada e não fala apenas em construção HCC (Habitações a Custos Controlados) ou habitação social ou disponibilização de lotes para autoconstrução. Obviamente se não há um projeto, não será colocado em orçamento, mas já foi adquirido um terreno em São Romão para fazer lotes em autoconstrução, e encontram-se em negociação vários terrenos para poder construir. Antes disto acontecer terá de vir a esta Assembleia Municipal um Regulamento que irá regular quem, como e quando pode fazer habitação, e que nos irá permitir concessionar a privados ou fazer a Câmara Municipal, ou encontrar financiamentos, ou endividamento para fazer a autoconstrução. Está a aguardar pelo Protocolo, como estão todos os Municípios para HCC (Habitações a Custos Controlados), que ainda ninguém sabe em moldes que vem.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a Versão Final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração), conforme Proposta de Resolução n.º 7968/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, Madalena Cordeiro, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais João Caia, Pedro Ribeiro e Vitor Lopes, aprovar a Versão Final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração), conforme Proposta de Resolução n.º 7968/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

5.º PONTO – PROCESSO 7864/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

34. PROCESSO 7864/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8317/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8317/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:*-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização".-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

O Deputado Municipal e Presidente de Junta de Freguesia José Cardoso informou que o Contrato foi negociado tal como foi feito nos anos anteriores e uma vez mais, chegou-se de forma simples e básica a um acordo. Este contrato vem demonstrar mais uma vez, que a delegação de competências nas Juntas de Freguesia é uma mais-valia especialmente para as Freguesias Rurais, que em termo de proximidade à população e tendo conhecimento de muitas matérias que por vezes têm alguma dificuldade em chegar ao Executivo do Município e consegue-se de chegar de forma mais direta resolver os problemas junto das Entidades e das pessoas. É uma mais-valia em termos locais a celeridade com que só se consegue executar e resolver esses problemas. Assim, em nome da Junta de Freguesia de Bencatel referiu que estava extremamente satisfeito com a compostura que o Município tem tido ao longo destes anos referente à descentralização destas competências.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que estas transferências têm a ver não apenas com as competências que se fazem com estes contratos interadministrativos. Este Executivo está disponível para passar mais competências deste tipo, para as freguesias, que para além destas transferem-se funcionários, não ainda para o quadro das freguesias, mas funcionários da autarquia para serem geridos pelos Presidentes de Junta de Freguesia e que só este ano prevê-se na totalidade cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros) em transferências para as freguesias, faltando ainda os Protocolos que se irão fazer respeitantes a obras e que ultrapassará largamente este valor e espera que as Freguesias façam melhor junto das populações pela sua proximidade, tal como como foi referido pelo Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel. -----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8317/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, João Caia, Pedro Ribeiro, Vitor Lopes, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 1 (um) voto contra da Deputada Municipal Madalena Cordeiro, autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8317/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

6.º PONTO – PROCESSO 7865/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

35. PROCESSO 7865/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8318/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8318/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização".-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8318/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, João Caia, Pedro Ribeiro, Vitor Lopes, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, e o Presidente da Mesa Joaquim





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Viegas, e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Madalena Cordeiro, autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8318/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

7.º PONTO – PROCESSO 7867/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

36. PROCESSO 7867/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8319/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8319/2025 a votação.-





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:*-----

- *Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.*-----

- *Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.*-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

A Deputada Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Maria Paula Queiroz, informou que gradualmente a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu tem vindo a aceitar gradualmente mais competências na área da limpeza urbana bem como na gestão e manutenção dos espaços verdes. Para o ano irá ficar com mais três zonas, que será a zona do Outeiro do Palácio, Loteamento de São Domingos e Bairro Operário. É de sua intenção ficar com toda a limpeza urbana da área da freguesia até ao final deste mandato. Existe também um reforço na pintura na Escola Básica n.º 1 do Castelo, como já foi feita nos anos anteriores na Escola Básica n.º 1 de Carrascal e no Jardim de Infância de Vila Viçosa. Existe também um reforço para as Noites de Verão que é um programa que irá dar continuidade e que cada vez mais tem vindo a crescer e também tem vindo a crescer nas verbas atribuídas e irá continuar com o apoio do Município continuar com a aquisição de contentores para dejetos caninos. Portanto este Contrato Interadministrativo que cerca de 47.000,00€ (quarenta e sete mil euros) e através do Auto de Transferência de Competências a Câmara transferirá cerca de 46.500,00€ (quarenta e seis mil e quinhentos euros). Desejou Boas Festas a todos.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8319/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

MJB
MB

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, João Caia, Pedro Ribeiro, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Madalena Cordeiro e Vitor Lopes, autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8319/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

8.º PONTO – PROCESSO 7869/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----

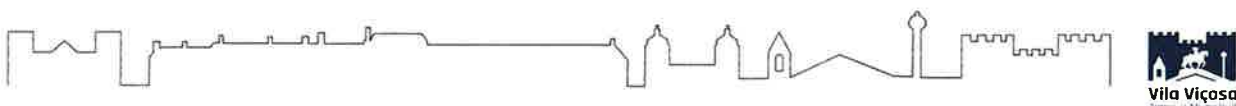
Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

37. PROCESSO 7869/2025. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O MANDATO 2025/2029 – ANO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8320/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8320/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:*-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização".-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8320/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: **A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, João Caia, Pedro Ribeiro, Vitor Lopes, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Madalena Cordeiro, autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2025-2029 – Ano de 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 8320/2025 proveniente da Câmara Municipal.**-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

MB
AB

9.º PONTO - PROCESSO 7877/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 5/2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

44. PROCESSO 7877/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 5.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8414/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 5 do ano 2025;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8414/2025 a votação.

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----*

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 5 do ano 2025.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação”.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

O Deputado Municipal João Caia questionou a razão desta alteração modificativa bem como a razão para a sua execução.-----

Pelas 22h51m os Deputados Municipais José Cardoso e Mário Palma ausentaram-se da Sessão.----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu ao Deputado Municipal João Caia que ele sabia ler e a explicação está nos documentos presentes, e às vezes perde tempo





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

porque sabe que o Senhor Deputado Municipal tem de aprender. Mas está ali para o que é necessário, e se verificar nos documentos enviados há um documento que diz assim “ página 1 - alteração orçamental da receita – na rubrica 1030708209 – reabilitação do Cineteatro – anulação – “ isto é a receita foi totalmente paga e então é anulada, e isso configura numa modificativa, e sabe o que é uma modificativa?, porque queria uma justificação rápida e está dada, e poderá perguntar ao Dr. Chagas e que lhe responderá.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas alertou para se discutir apenas o que estava em causa desta alteração modificativa.-----

O Deputado Municipal João Caia respondeu que o seu pedido de esclarecimento e como é político e como sabe uma alteração modificativa advém de uma questão política, e recorda que essa medida a justificação que lhe foi pedida e como foi dada, melhor, que foi parcialmente dada, porque não lhe pediu que lesse o documento que foi enviado, porque assim sendo e pedagogicamente como prefere, o porquê desta alteração modificativa, ou seja politicamente quais foram os dados que conduziram a esta alteração modificativa, que foi isso que que solicitou.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que não tinha sido a sua forma de responder que foi agressiva, mas sim a forma como perguntou que não foi cordial. Porque a explicação está no documento, porque uma modificativa não é uma opção política porque é uma revisão orçamental e pode ter várias origens e sempre técnica que antigamente se chamavam de revisões que só se podiam fazer três por ano, e agora não há limitações, e esta é claramente uma modificativa por motivos técnicos porque a questão do Cineteatro está sanada, na rubrica que lhe leu.-----

Pelas 22h56m o Deputado Municipal José Cardoso regressou à Sessão.-----

O Deputado Municipal João Caia agradeceu o esclarecimento.-----

Pelas 22h59m o Deputado Municipal Mário Palma regressou à Sessão.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 5 do ano 2025.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Madalena Cordeiro, João Caia, Pedro Ribeiro e Vitor Lopes, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 5 do ano 2025.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs que os trabalhos se prolongassem após as 00h00.-

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o prolongamento dos trabalhos após as 00h00.-----

Pelas 23h01m o Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs um breve intervalo, para um pequeno beberete natalício.-----

Pelas 23h24m o Presidente da Mesa Joaquim Viegas reiniciou os Trabalhos da Sessão.-----

10.º PONTO - PROCESSO 2227/2024. MAPA DE PESSOAL – ANO 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

45. PROCESSO 2227/2024. MAPA DE PESSOAL – ANO 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8324/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2026.-----
 - Aprovar os encargos relativos às remunerações para o ano de 2026 no montante de 4.604.622,00€.-----
 - Aprovar os encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2026, no montante de 56.630,00€.-----
 - Aprovar as alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8324/2025 a votação.-

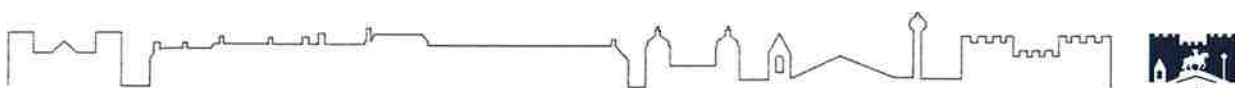
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2026.-----
- Aprovar os encargos relativos às remunerações para o ano de 2026 no montante de 4.604.622,00€.-----
- Aprovar os encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2026, no montante de 56.630,00€.-----
- Aprovar as alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação".-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse o Mapa de Pessoal para o Ano 2026, os encargos relativos às remunerações para o ano de 2026 no montante de 4.604.622,00, os encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2026, no montante de 56.630,00€ e as alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€, conforme Proposta de Resolução n.º 8324/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz,





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Manuela Raminhos, João Caia, Pedro Ribeiro, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, 1 (um) voto contra da Deputada Municipal Madalena Cordeiro e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Vitor Lopes, aprovar:-----

- O Mapa de Pessoal para o Ano 2026.-----
- Os encargos relativos às remunerações para o ano de 2026 no montante de 4.604.622,00€.-----
- Os encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2026, no montante de 56.630,00€.---
- As alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€, conforme Proposta de Resolução n.º 8324/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

11.º PONTO - PROCESSO 7876/2025. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2026.-----

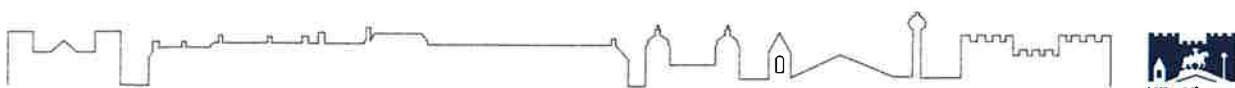
Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

47. PROCESSO 7876/2025. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8338/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais até final ao ano de 2026 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly 'MB' or 'NB'.

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----
 b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os de mais requisitos legais de execução de despesas.-----

3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8338/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais até final ao ano de 2026 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----
 b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os de mais requisitos legais de execução de despesas.-----

3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação".-----

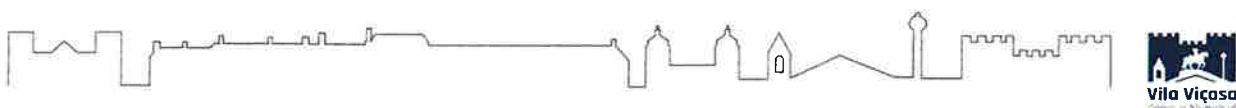
O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse o pedido conforme a Proposta de Resolução n.º 8338/2024 respeitante ao Processo n.º 7876/2025 da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, João Caia, Pedro Ribeiro, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, 1 (um) voto contra da Deputada Municipal Madalena Cordeiro e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Vitor Lopes, deliberou aprovar o pedido conforme a Proposta de Resolução n.º 8338/2024 respeitante ao Processo n.º 7876/2025 da Câmara Municipal:-----

1- A Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2026 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

MAB
MB

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2 - Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4 - Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

12.º PONTO - PROCESSO 7866/2025. ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

46. PROCESSO 7866/2025. ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8432/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2026-2030 e o Orçamento para 2026-2030.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

*M
B*

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8432/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2026-2030 e o Orçamento para 2026-2030.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação".-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

O Deputado Municipal João Caia informou que a posição do Grupo do Partido Socialista em relação a este orçamento e às grandes opções do plano seria a de abstenção, porque na medida em que por um lado não vislumbrava enquadrada nenhuma das ideias e propostas que foram feitas chegar através do Estatuto do Direito de Oposição, inclusivamente, porque existem muitas outras questões que são contrárias às apresentadas e que são pertinentes para um desenvolvimento sustentável do Concelho, e não obstante existe uma lista muito significativa de obras apresentadas que são estruturadas para a qualidade de vida do Concelho e portanto a sua posição e uma vez que não dependendo do voto do PS para a viabilização ou não deste orçamento, considera que existem muitas intenções, muitos projetos, muitas obras estruturais, o PS concorda com muitas destas intenções de obras, porém irão abster-se devido às suas reservas e que esperam que até ao final do ano tenham sucesso na sua concretização para bem do Concelho.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que sendo um documento político e há que ter várias leituras políticas, este era o momento e espaço certo para serem feitas.-----

A Deputada Municipal Madalena Cordeiro informou o sentido de voto por parte do Partido CHEGA, seria o de abstenção. Reconheceu que de facto há muitas das prioridades que são importantes, por isso de todo seria um voto contra, mas ao mesmo tempo na sua opinião parece-lhe um orçamento instável feitas as contas e por isso também não lhe dá confiança total.-----

A Deputada Municipal Inês Correia informou que a Bancada do Movimento por Vila Viçosa obviamente se revê nestas grandes opções do plano que no fundo refletem aquilo que tem vindo





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

a ser a estratégia política deste Executivo, em que estes quatro anos foram de muito planeamento e os próximos quatro anos serão de muita execução. Existem grandes obras prontas a serem candidatas e a serem iniciadas (as Estações de Tratamento de Águas Residuais, a requalificação das condutas de Bencatel, a aquisição de lotes nas freguesias, o Centro Escolar, o Circuito Florbeliano, a remodelação das Piscinas Municipais, projetos já prontos a serem candidatados que estão à espera da abertura desses concursos (Variante em Bencatel, as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas de Bencatel e São Romão, o Miradouro no Alto de São Bento), portanto por tudo isto e muito mais obviamente o Movimento por Vila Viçosa irá votar a favor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que de facto se tratava de um documento político pelas opções que nele lhe são estabelecidas mas também é um documento técnico pela necessidade legal da sua construção e porque a maioria dos documentos, principalmente os documentos provisionais que são técnicos com o SNC-AP, com a nova contabilidade pública nas autarquias locais. A questão do orçamento é quase 80% técnica e 20% política, porque as verbas a inscrever têm a ver com as médias das receitas dos anos anteriores, as médias de despesas, as coisas candidatas, os compromissos que temos, compromissos bancários, e tudo isso tem que lá estar e o que sobra 10%/15% que é a parte política que obviamente o faz. O Estatuto de Direito de Oposição foi cumprido, ou seja foi solicitado a todas as forças políticas que contribuíssem com ideias para o orçamento, em que a única força política que contribuiu com ideias foi o Partido Socialista, a quem agradeceu a participação, mas aquilo que disse o representante do Partido Socialista foi que nenhuma das suas propostas está contemplada no orçamento e de facto, mas retificando, das sete propostas apresentadas, apenas uma não está contemplada neste orçamento que é a n.º 5, porque este Executivo entendeu que já estava contemplada no Orçamento Participativo, em que é proposto uma vertente para os jovens (propõe o orçamento jovem, orçamento para imateriais, materiais, e proteção civil). Relativamente ao aumento da capacidade da teleassistência para séniores que é a n.º 2, está prevista, até porque está cabimentada a verba para ser comprada à Cruz Vermelha, existem





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

projetos com a DST Telecom e com a Nos para outro tipo de teleassistência. Quanto à área económica, a criação de um gabinete de projetos e desenvolvimento para apoiar as empresas, temos em criação e construção da incubadora de empresas que é no fundo um apoio às empresas, que tem um Gabinete de Apoio às Empresas; Na educação e desporto temos a construção do Centro Escolar; No turismo, comércio e requalificação dos mercados já foi iniciada com a eficiência energética mudando tudo para leds; O ordenamento do território, a reabilitação das Estações de Tratamento de Águas Residuais que com o CUA – Circuito Urbano da Água, e a rede de água, temos três milhões de euros em três projetos (construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais e renovação da rede de água em Bencatel e em Vila Viçosa); Na gestão urbana intervenção urgente nos espaços verdes, lagos, fontes, bebedouros com impacto imediato na qualidade de vida também está previsto em primeiro lugar a partir das Juntas de Freguesia, com a intervenção nas zonas verdes com a transferência de competências e com algumas do próprio Município. Relativamente ao Orçamento, é um Orçamento que tem todas as obras inscritas que se pretendem fazer, que tem o valor global de 16.676.632,00€ (dezasseis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois euros) que vai ser alterado à medida que forem incorporadas as receitas das contrapartidas públicas ou comunitárias dos projetos existentes, independentemente de conseguir fazê-las todas num ano que não é possível, mas obviamente em dois/três anos será possível, para além daquilo que temos projetado e para projetar. Assumiram o Centro Escolar, as Estações de Tratamento de Águas Residuais de São Romão e de Pardais, a renovação da ETA - Estação de Tratamento de Água e da rede de água em baixa em Bencatel e Vila Viçosa, o Ninho de Empresas, a remodelação das Piscinas Cobertas, a Variante em Bencatel, a concretização do projeto de duas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, para que assim que abram avisos no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência ou no Programa Modelar ou outro programa que exista, projetar o desenvolvimento de Vila Viçosa para a zona poente de Vila Viçosa, a zona da Antiga Estação da CP incluindo um Parque de Pesados e Passageiros, projetar um novo Estaleiro Municipal, projetar o Pavilhão Multiusos, iniciar a Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, projetar loteamentos urbanos em Pardais e São Romão,





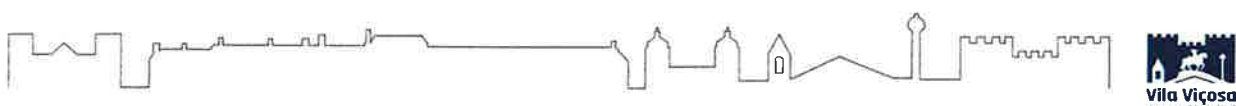
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

construir habitação a custos controlados em Bencatel e Vila Viçosa, recolha de orgânicos através do Canal HORECA, o Miradouro de São Bento, projetar uma frente urbana em Vila Viçosa, portanto o mais importante são as pessoas e cumprir os nossos compromissos que espera poder conseguir. Terminou por agradecer aos Serviços Técnicos da DAGF – Divisão de Administração Geral e Finanças que elaboraram este documento, num ano difícil e devido à Eleição Autárquica tardia, quase três semanas depois do que é normal, e isso no final do ano refletiu-se muito nos Serviços, pelo que agradeceu aos funcionários o empenho porque assim não seria possível aprová-lo hoje.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que na realidade termos condições de aprovar o Orçamento e as Grande Opções do Plano ainda este ano, merece de certeza um benemérito a quem realizou este documento, neste caso os Serviços com diretrizes emanadas pelo Executivo, pelo deverão os parabéns serem distribuídos pelos Técnicos e pelo Executivo.-----

O Deputado Municipal João Caia alertou para o facto de o Partido Socialista ter exercido o seu Direito de Oposição com as sete propostas que foram lidas parcialmente pelo Presidente da Câmara Municipal, mas alertou que não, e esta é a componente política de orçamento, porque as pode considerara que foram contempladas, e o Partido Socialista pode considerar que não as contempla, ou pelo menos não foram contempladas na medida certa. Algumas não foram mesmo contempladas como por exemplo a proposta na área económica a criação de um gabinete na área de projetos de desenvolvimento para apoio às empresas, associações e juntas de freguesia, essencial para captar fundos e para dinamizar emprego, e isto não é uma incubadora de empresas, é um gabinete de projetos de desenvolvimento que esteja ao serviço não só para as empresas do concelho, mas também para as entidades públicas que têm a necessidade de elaborar candidaturas e de projetos financiados, ou seja incentivar mas a descentralização de competências, pelo que julga que isto não está previsto neste orçamento. Em relação à capacidade de resposta de teleassistência, essa sim efetivamente foi aceite. A construção de um Centro Escolar é uma proposta do Partido Socialista de há anos, mas mesmo com conhecimento da intenção desta obra não deixará de manifestar a intenção e a prioridade que têm para com





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

esta obra. Em relação ao Mercado Municipal para revitalização social com a requalificação do mesmo, gostava de ser esclarecido qual era o peso desse investimento na requalificação, e quais eram os resultados previstos, e se era só a modernização da iluminação com as leds e se havia mais algum investimento para atrair produtores locais, se tem alguma estratégia do Município para atrair mais produtores locais para o Mercado Municipal, como ele próprio frequenta o Mercado Municipal e há bancas vazias, há bancas com potencialidade, e portanto a sua questão é como transformar um Mercado num estabelecimento com mais dinamismo e com maior articulação junto da comunidade. Quanto ao Orçamento Participativo Jovem, foi solicitada a implementação do Orçamento Participativo Jovem e não uma secção no Orçamento Participativo, porque como sabe o Orçamento Participativo Municipal é uma coisa e o Orçamento Participativo Jovem é outra, sendo a sua principal diferença a dotação orçamental, ou seja se houve o Orçamento participativo Jovem a Câmara Municipal se assim o entendesse poderia dotá-lo com mais financiamento este orçamento, mas a questão não é se querem continuar a olhar para os jovens do Concelho como uma pequena parte a quem se tem dedicado uma pequena parte da atenção ou se consideramos que têm forças vivas no concelho que podem implementar com este orçamento participativo e ter ideias que sejam construtoras de desenvolvimento e dinamismo ou até para a afixação dos mesmos. Em relação à reabilitação das Estações de Tratamento de Águas Residuais e reabilitação progressiva da rede de águas, é evidente que são obras estruturais e estão pensadas pelo Executivo para arrancarem este ano, não obstante a relevância neste Direito de Oposição além do que toca à renovação progressiva da rede de água, consideramos como já considerámos noutros fóruns que os montantes alocados não são suficientes para uma renovação efetiva. Quanto à sétima proposta a intervenção urgente nos espaços verdes como foi dito, esta matéria está explanada na delegação de competências para as Juntas de Freguesia as quais foram aprovadas pela Assembleia porque acha que são cada vez mais necessárias e não obstante também aguardam que os montantes previstos satisfaçam as necessidades que estão à vista de todos e por isso mesmo é que afirma neste Direito de Oposição o orçamento tem essa intenção e se o Município o considerou que estava a enquadrar esta





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

intenção na delegação de competências, o PS congratula mas no final do ano fará a avaliação que caso os espaços verdes não tenham sido devidamente impactados também se deverá ter a prioridade dada pelo Município com a delegação de competências. Face ao Direito de Oposição explanado pelo Partido Socialista porque não está totalmente enquadrado neste Orçamento, mesmo existindo ideias que são idênticas, mas outra questão é se estão implementadas de acordo com aquilo que foi considerado pelo Partido Socialista, mas também não pede que faça um orçamento à PS uma vez que o Presidente da Câmara é PSD, a penas está a deixar o seu Direito de Oposição e por isso deixar claro que irão se abster precisamente porque não foram enquadradas as nossas propostas o que acham natural, porque seriam do mesmo Partido e reafirmou o Direito de Oposição se converte numa uma alternativa que está crítica e que que é construtiva.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que este orçamento não deveria ser visto como um orçamento político do PSD ou do PS, deveria ser um orçamento que pela sua exigência e pela oportunidade rara de aproveitar fundos comunitários e de no fundo com eles podermos ir buscar verbas para alocar às grandes necessidades do concelho, deverá ser um orçamento de todos e não de alguns. O Executivo procurou relativamente às verbas inscritas que são aquelas que o orçamento permite nesta altura, porque não se podem inscrever verbas que não existem ou que não temos, porque não se podem inscrever verbas de fundos comunitários para os quais ainda não se tem um contrato de financiamento assinado, e não se podem inscrever verbas da contrapartida nacional porque tem de se ir à banca quando ainda não estão feitos os empréstimos. O que interessa aqui são as intenções e são as inscrições das obras, porque se não houver obras inscritas e não se pode ir buscar verbas a um fundo comunitário porque elas não estão no PPI - Plano Plurianual de Investimentos e no PAM – Plano de Ajustamento Municipal, e quando disse que os valores não eram suficientes e obviamente nunca serão, porque nenhum orçamento municipal de nenhuma Câmara, a não ser de Oeiras, de Lisboa ou de Porto, consegue ter estas verbas para inscrever em orçamento. O que têm de lá estar são as intenções, os projetos feitos, e as candidaturas submetidas. Relativamente ao apoio às





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

empresas, às associações e instituições já existe. Existe na Câmara Municipal desde que este Executivo chegou uma empresa consultora e o NERE, com o qual existe um Protocolo, que faz atendimento a associações, a munícipes, instituições no Cowork. Não podem é fazer candidaturas porque não se podem substituir aos privados mas podem indicar os fundos, podem indicar as medidas, podem indicar o caminho, e ajudar instituições como por exemplo a Régia Confraria, do CRAFT BBS, que já beneficiaram deste gabinete e que estão a ser apoiados. Este Executivo pretende é que este gabinete se torne com carácter mais permanente através do Ninho de Empresas, porque hoje em dia um Ninho de Empresas ou uma Incubadora de Empresas, não tem a função só de incubar fisicamente, porque tem a função de incubar fisicamente, virtualmente, e de incubar lá dentro pequenas empresas de jovens ou de pequenos empresários, de pequenos investimentos que possam fazer candidaturas. A Câmara Municipal não pode substituir-se aos privados a fazer candidaturas a instituições e a empresas, mas se houver uma empresa de um jovem calipolense que queira fazer projetos e essas candidaturas, poderá criar a sua empresa e ela própria dar consultadoria e daí criar postos de trabalho, etc., para além de permitir a informação virtual como apoio aos empresários. Não se podem ver as coisas como um orçamento do Partido A ou B, porque se lembra que há muitos anos passou por ali um Partido que tinha um orçamento tão bom que em Vila Viçosa que nos arredores não lhe vendiam um prego, tinham uma rotura e estavam os funcionários à espera dentro do buraco de uma Câmara Municipal vizinha lhe emprestassem as braçadeiras porque não tinham dinheiro para elas e nem lhe as forneciam, portanto isso sim não era um orçamento à "PSD", nem à Inácio Esperança, nem ao atual Executivo Municipal.-----

O Deputado Municipal João Caia solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse chegar à Assembleia Municipal, a informação de quantos apoios foram concretizados pelo gabinete por si referido que está a dar apoio a empresas e instituições, e gostariam de ser clarificado qual era esse apoio. Terminou por dizer não obstante a sua idade gosta mais de estar virado para o futuro e não tanto estar agarrado a exemplos do passado, que não dizem grande coisa ao período que se está a viver atualmente que é um orçamento 2026 e não um orçamento de 2009, nem de 1989





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

L
MB
 RB

e portanto para terminar com um orçamento de todos, os orçamentos são políticos, e portanto são propostas que são aprovados ou rejeitados e se assim fosse um orçamento de todos estávamos numa política, num estado que felizmente na mesma democracia, e quer se queira quer não, é o PSD que governa a Autarquia e como Presidente da Autarquia sabe melhor do que ele, e apenas dizer que não é orçamento de todos mas sim as formas que contém que são do interesse de todos e é nesse sentido que a posição do PS discordar talvez do método como está executado o que é natural em democracia, e é mais do que hábito é uma expressão bastante banal esta que devíamos ter vez de estarmos a apontar às idades de cada um.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse as Grandes Opções do Plano 2026-2030 e o Orçamento para 2026-2030, conforme Proposta de Resolução n.º 8432/2025 da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Madalena Cordeiro, João Caia, Pedro Ribeiro e Vitor Lopes, aprovar as Grandes Opções do Plano 2026-2030 e o Orçamento para 2026-2030, conforme Proposta de Resolução n.º 8432/2025 da Câmara Municipal.-----

13.º PONTO - PROCESSO 7604/2025. EMPRÉSTIMOS A CONTRAIR PARA INVESTIMENTOS/OBRAS A REALIZAR EM 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

48. PROCESSO 7604/2025. EMPRÉSTIMOS A CONTRAIR PARA INVESTIMENTOS/OBRAS A REALIZAR EM 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8425/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo para efeitos do nº 2 do artigo 51.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização dos investimentos seguintes:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa - no valor de 852.350,00€;-----

- Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1) - no valor de 437.879,36€;-----

- Construção e Reabilitação de Infraestruturas para Assegurar Resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa - no valor de 311.987,42€;-----

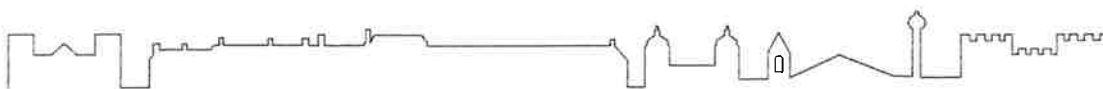
- Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos São Romão - no valor de 445.158,41€.------

- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 2.047.375,19€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio-Longo prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8425/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----*

- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo para efeitos do nº 2 do artigo 51.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização dos investimentos seguintes:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

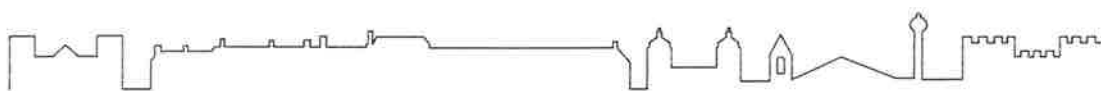
Handwritten signature and initials in blue ink.

- *Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa - no valor de 852.350,00€;*-----
- *Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1) - no valor de 437.879,36€;*-----
- *Construção e Reabilitação de Infraestruturas para Assegurar Resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa - no valor de 311.987,42€;*-----
- *Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos São Romão - no valor de 445.158,41€.*-----
- *Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 2.047.375,19€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio-Longo prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal”.*-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

A Segunda Secretária Maria Madalena Barros referiu que perante o valor total de empréstimos no valor total de 2.047.375,19€, que o que é disponibilizado na informação do Presidente da Câmara Municipal na página 21, “em que a margem disponível no final de novembro é de 11.267.999,00€ parece-lhe existir aqui uma margem substancial.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que este endividamento não conta para a margem de endividamento, ou seja continua-se a ter os 11.267.999,00€ de endividamento porque este é uma contrapartida nacional dos projetos financiados e existe uma exceção na Lei do Orçamento de 2025 trânsito para 2026, em que neste 2030 do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência tudo o que é contrapartida nacional não conta para endividamento, obviamente que se terá de pagar mas o limite que será a capacidade de solvência, mas existe uma capacidade muito boa de solvência e o que está a ser feito de investimentos para conseguir realizar as obras. Não é uma garantia é uma tentativa porque como têm conhecimento alguns destes investimentos estão na ITI - Instrumentos Territoriais Integrados da CIM o valor é rateado pelo Município e o que acontece é que no Município de Vila Viçosa com base no FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro é um dos Municípios com orçamento mais pequeno, que como não tem





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

população e territorialmente é o mais pequeno como por exemplo o Alandroal tem mais de dois milhões de euros por ano do que Vila Viçosa. O objetivo deste Executivo é por exemplo no CUA – Circuito Urbano da Água em que não irá ser este o valor executado no empréstimo porque a exceção na Lei irá permitir a todos os Municípios passar de 60% para 85% de subvenção ou seja no lugar de 30% de contrapartida nacional passará apenas a ser de 15%. Em dezembro de 2026 haverá o N+3 que é no fundo uma avaliação dos fundos comunitários para ver a sua execução, ou seja se estas obras forem executadas ou grande parte delas até dezembro de 2026, conseguir-se-á atingir os 85% e não os 20,30,40% de apoio. Isto já aconteceu em Vila Viçosa e com os outros Municípios à volta em que teve zero euros a fundos comunitários e o dinheiro que estava distribuído para Vila viçosa foram para outros Municípios que tinham executados as obras quando chegou a avaliação do N+3, ou seja este Executivo irá tentar não usar estes empréstimos na sua totalidade como foi feito com a obra do Cineteatro, que não foi usada foi devolvida para ser usada noutros. -----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse de acordo e para efeitos do n.º 2, do artigo 51.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a realização dos investimentos conforme a Proposta de Resolução n.º 8425/2025 da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, José Cardoso a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Madalena Cordeiro, João Caia, Pedro Ribeiro e Vitor Lopes, de acordo para efeitos do n.º 2, do artigo 51.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, autorizar previamente a realização dos investimentos seguintes:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa - no valor de 852.350,00€;-----
- Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Vila Viçosa (Fase 1) - no valor de 437.879,36€;**-----
- **Construção e Reabilitação de Infraestruturas para Assegurar Resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa - no valor de 311.987,42€;**-----
 - **Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos São Romão - no valor de 445.158,41€.**-----
 - **Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 2.047.375,19€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio-Longo Prazo, conforme Proposta de Resolução n.º 8425/2025 da Câmara Municipal.**-----

14.º PONTO - PROCESSO 7433/2025. ACORDO-QUADRO N.º 02/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CENTRAL DE COMPRAS.-----

Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

1.Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

38.PROCESSO 7433/2025. ACORDO-QUADRO N.º 02/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CENTRAL DE COMPRAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7954/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- *Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;*-----
- *Autorizar a escolha do Procedimento de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro N.º 02 /2024 para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, instituído por Concurso Público*





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

M
AB
MB

Internacional, publicado no JOUE S 214/2024, em 04/11/2024, com o número 668840-2024 e no DRE n.º 209, 2.ª série, com o número do Anúncio de Procedimento 22775/2024;-----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Convite e Caderno de Encargos;-----

- Definir o Júri do Procedimento:-----

Presidente - Ana Simão;-----

Vogais Efetivos - Valter Pires e Artur Rosado;-----

Vogais Suplentes - Domingos Pratas e Paulo Silva;-----

- Gestor do Contrato - Ana Simão;-----

- Gestores do Procedimento na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública - Adalberto Mercês e Irina Ribeiro.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7954/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;-----

- Autorizar a escolha do Procedimento de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro N.º 02/2024 para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, instituído por Concurso Público Internacional, publicado no JOUE S 214/2024, em 04/11/2024, com o número 668840-2024 e no DRE n.º 209, 2ª série, com o número do Anúncio de Procedimento 22775 /2024;-----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Convite e Caderno de Encargos;-----

- Definir o Júri do Procedimento:-----

Presidente - Ana Simão;-----

Vogais Efetivos - Valter Pires e Artur Rosado;-----

Vogais Suplentes - Domingos Pratas e Paulo Silva;-----

- Gestor do Contrato - Ana Simão;-----

- Gestores do Procedimento na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública - Adalberto Mercês e Irina Ribeiro.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- *Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.*-----

2. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

38. PROCESSO 7433/2025. ACORDO-QUADRO N.º 02/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CENTRAL DE COMPRAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8754/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- *Adjudicar (nos termos do n.º 4, do art.º 124, do CCP) os Lotes 1 e 2 às Empresas colocadas em 1.º lugar;*-----

- *Lote n.º 1: Petrogal S.A., nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento. Pelo valor anual (12 meses) 13.048,00 €, acrescido de IVA e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00 €, acrescido de IVA.*-----

- *Lote n.º 2: J. Power, S.A. nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento. Totaliza anualmente (12 meses) o valor de 123.134,00 € acrescido de IVA e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 369.402,00€, acrescido de IVA.*-----

- *Aprovar Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e a Petrogal, S.A.;*-----

- *Aprovar Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa J. Power, S.A.*-----

- *Delegar poderes no Presidente da Câmara ou no seu substituto legal para assinatura.*-----

- *Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, no valor anual de 13.048,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 123.134,00€*





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

acrescido de IVA para o Lote n.º 2, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 369.402,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 2, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de combustíveis rodoviários a granel e com cartão eletrónico de abastecimento dos referidos anos.--- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8754/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Adjudicar (nos termos do n.º 4, do art.º 124, do CCP) os Lotes 1 e 2 às Empresas colocadas em 1.º lugar;-----

- Lote n.º 1: Petrogal S.A, nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento. Pelo valor anual (12 meses) 13.048,00 €, acrescido de IVA e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00 €, acrescido de IVA.-----

- Lote n.º 2: J. Power, S.A. nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento. Totaliza anualmente (12 meses) o valor de 123.134,00 € acrescido de IVA e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 369.402,00€, acrescido de IVA.-----

- Aprovar Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e a Petrogal, S.A.;-----

- Aprovar Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa J. Power, S.A.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara ou no seu substituto legal para assinatura.-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, no valor anual de 13.048,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 123.134,00€ acrescido de IVA para o Lote n.º 2, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00€, acrescido de IVA para o lote n.º 1 e de 369.402,00€, acrescido de IVA para o lote n.º 2, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de combustíveis rodoviários a granel e com cartão eletrónico de abastecimento dos referidos anos.”-

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que se tratava da compra de





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

combustível e da compra de eletricidade para o município. O município compra combustível (gasóleo e gasolina) gasóleo a granel no depósito do posto dos estaleiros municipais e gasóleo com cartão para os autocarros e gasolina só a cartão porque há poucos carros a gasolina. Existem apenas dois cartões no município que estão à guarda da DOM – Divisão de Obras Municipais (um cartão para gasolina e um cartão para gasóleo). O primeiro concurso tem a ver com os combustíveis, que em lugar de se fazer um concurso internacional fez-se um concurso pela primeira vez através da nossa central de compras, porque antigamente era na central de compras do Estado a eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. e como a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central este ano já tem uma plataforma foi a escolhida para este procedimento, em que adjudicação relativa aos combustíveis foi feita durante este mês em que foram consultadas várias empresas, em que o gasóleo e gasolina em cartão foi adjudicada à Petrogal S.A, durante três anos no valor de 39.144,00€, acrescido de IVA e o gasóleo a granel foi adjudicada à J. Power, S.A. durante três anos no valor de 369.402,00€, acrescido de IVA, em que a Gestora do Contrato é a Eng.ª Ana Simão. Relativamente à eletricidade foi comprada para os edifícios municipais e para a iluminação pública, em que a maioria das pessoas não sabe mas a iluminação pública é paga por todos e foi adjudicado à EDP Comercial de Energia S.A., durante três anos pelo valor de 1.819.962,95€, com IVA incluído, sendo o gestor de contrato o Eng.º Valter Pires. Estão aqui presentes para autorizar o respetivo compromisso plurianual.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assunção de Compromissos Plurianuais, no valor anual de 13.048,00 €, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 123.134,00€ acrescido de IVA para o Lote n.º 2, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 369.402,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 2, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de combustíveis rodoviários a granel e com cartão eletrónico de abastecimento dos referidos anos, conforme Proposta de Resolução n.º 8754/2025 da Câmara Municipal.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, with the initials 'NB' written below it.

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assunção de Compromissos Plurianuais, no valor anual de 13.048,00 €, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 123.134,00€ acrescido de IVA para o Lote n.º 2, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 39.144,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 1 e de 369.402,00€, acrescido de IVA para o Lote n.º 2, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de combustíveis rodoviários a granel e com cartão eletrónico de abastecimento dos referidos anos, conforme Proposta de Resolução n.º 8754/2025 da Câmara Municipal.-----

15.º PONTO - PROCESSO 7432/2025. ACORDO QUADRO N.º 03/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE.-----

Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

1.Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

39. PROCESSO 7432/2025. ACORDO QUADRO N.º 03/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8012/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar da realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP; Autorizar da escolha do procedimento de Consulta prévia ao abrigo do Acordo de Quadro N.º 3 2024, para fornecimento eletricidade em regime de mercado livre, instituído por Concurso Público Internacional, publicado no JOUE S





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

MB

226/2024, em 20/11 /2024, com o número 707669-2024 e no DRE n.º 226, 2.ª série, em 21/11/2024, com o número de Anúncio de Procedimento 24978/24;-----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Convite e Caderno de Encargos;-----

- Definir e aprovar Júri do Procedimento: -----

Constituição:-----

Presidente - Eng.º Valter Pires;-----

Vogais Efetivos – Eng.º Ana Simão e Dr. Artur Rosado;-----

Vogais Suplentes – Eng.º Domingos Pratas e Eng.º Paulo Silva;-----

- Designar como Gestor de Contrato: Eng.º Valter André Pires;-----

- Designar como Gestores do Procedimento na Plataforma eletrônica de Contratação Pública:-----

. Adalberto Mercês e Irina Ribeiro, tendo em conta a Proposta de Resolução PR/2025/8011 de 3 de Dezembro de 2025;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8012/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar da realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP; Autorizar da escolha do procedimento de Consulta prévia ao abrigo do Acordo de Quadro N.º 3 2024, para fornecimento eletricidade em regime de mercado livre, instituído por Concurso Público Internacional, publicado no JOUE S 226/2024, em 20/11 /2024, com o número 707669-2024 e no DRE n.º 226, 2.ª série, em 21/11/2024, com o número de Anúncio de Procedimento 24978/24;-----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Convite e Caderno de Encargos;-----

- Definir e aprovar Júri do Procedimento: -----

Constituição:-----

Presidente - Eng.º Valter Pires;-----

Vogais Efetivos - Eng.º Ana Simão e Dr. Artur Rosado;-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Vogais Suplentes – Eng.º Domingos Pratas e Eng.º Paulo Silva;*-----
- Designar como Gestor de Contrato: Eng.º Valter André Pires;*-----
- Designar como Gestores do Procedimento na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública: Adalberto Mercês e Irina Ribeiro, tendo em conta a Proposta de Resolução PR/2025/8011 de 3 de Dezembro de 2025;*-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação”.*-----

2. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

39. PROCESSO 7432/2025. ACORDO QUADRO N.º 03/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8742/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adjudicar o Fornecimento de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre, à concorrente: EDP Comercial de Energia S.A., nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento. Pelo valor anual (12 meses) de 606.654.32€, IVA incluído conforme repartição referida no anexo 1 do Relatório Final e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído.*-----
- Aprovar a Minuta de Contrato entre Município de Vila Viçosa e a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.*-----
- Delegar Poderes no Presidente ou no seu substituto Legal para assinatura;*-----
- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6 da*





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, no valor anual de 606.654.32€, IVA incluído, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de energia elétrica dos referidos anos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8742/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----*

- Adjudicar o Fornecimento de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre, à concorrente: EDP Comercial de Energia S.A., nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento. Pelo valor anual (12 meses) de 606.654.32€, IVA incluído conforme repartição referida no anexo 1 do Relatório Final e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído.-----

- Aprovar a Minuta de Contrato entre Município de Vila Viçosa e a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.-----

- Delegar Poderes no Presidente ou no seu substituto Legal para assinatura;-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, no valor anual de 606.654.32€, IVA incluído, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de energia elétrica dos referidos anos.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assunção de Compromissos Plurianuais, no valor anual de 606.654.32€, IVA incluído, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído, de modo a permitir a assunção de despesas com o





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

NB

custo de energia elétrica dos referidos anos, conforme Proposta de Resolução n.º 8742/2025 da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assunção de Compromissos Plurianuais, no valor anual de 606.654.32€, IVA incluído, para os anos 2026, 2027 e 2028 e perfazendo no total dos 3 anos (36 meses) o valor de 1.819.962,95€, IVA incluído, de modo a permitir a assunção de despesas com o custo de energia elétrica dos referidos anos, conforme Proposta de Resolução n.º 8742/2025 da Câmara Municipal.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da “Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **00h19m**, da qual para constar e para os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada pelos **Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa** e por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 31/2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

O **Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, após encerramento dos trabalhos, desejou em nome da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a todos os presentes, bem como às respetivas famílias, e a todos os Munícipes que estão a ouvir através da Rádio Campanário, Boas Festas e uma boa Quadra Natalícia.-----

O **Presidente da Mesa**,

A **Primeira Secretária**,

A **Segunda Secretária**,

